



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2022**

Edital nº 333, de 11 de maio de 2022, publicado em D.O.U. em 12 de maio de 2022

### **SETOR: ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL**

#### **NORMAS COMPLEMENTARES -**

#### **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL DA ESOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - DEMI/EEAN**

#### **MODALIDADE - PRESENCIAL**

#### **COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

##### **MEMBROS TITULARES:**

- Professora Dra. Elisa da Conceição Rodrigues
- Professora Dra. Juliana da Fonsêca Bezerra
- Professora Dra. Tania Vignuda de Souza

-

##### **MEMBROS SUPLENTE:**

- Professora Dra. Angela Maria e Silva
- Professora Dra. Juliana Rezende Montenegro Medeiros de Moraes

Esta Comissão foi APROVADA em 04 de maio de 2022, em Reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Anna Nery (DEMI/EEAN/UFRJ), sendo composta por docentes do quadro permanente deste Departamento.

#### **DISPONIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

O candidato deve ter ciência da disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades de professor substituto, conforme o Edital nº 333, de 11 de maio de 2022 da UFRJ, publicado em D.O.U. de 12 de maio de 2022, anexo quadro de vagas.



### **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Horário	Atividades
<b>INSCRIÇÕES</b>		
16/05 a 18/05/2022	10 as 17 horas	Inscrições dos candidatos através do email <b>concursosdemi@gmail.com</b>
19/05/2022	14 às 17 horas	Avaliação da Pertinência das inscrições
20/05/2022	Até às 17h	Envio da listagem de inscritos via e-mail para a PR4
20/05/2022	Até às 17h	Divulgação do deferimento das inscrições O resultado da homologação dos pedidos de inscrição será comunicado pela Unidade Acadêmica aos candidatos no e-mail <a href="mailto:concursosdemi@gmail.com">concursosdemi@gmail.com</a>
21/05/2022		Publicação da listagem de inscritos na página PR4
24/05/2022	17 horas	Fim do prazo para interposição de recurso do indeferimento das inscrições no e-mail: <a href="mailto:concursosdemi@gmail.com">concursosdemi@gmail.com</a>
<b>PRIMEIRA FASE (eliminatória)</b>		
25/05/2022	8 às 13 horas	Análise do Currículo Vitae (eliminatória-1º Fase)
25/05/2022	13 horas	Divulgação do Resultado da análise do Currículo Vitae
26/05/2022	12 horas	Fim do prazo para interposição de recurso da análise do Currículo no e-mail <a href="mailto:concursosdemi@gmail.com">concursosdemi@gmail.com</a>
26/05/2022	13 horas	Divulgação do Resultado da interposição de recurso da análise do Currículo Vitae
<b>SEGUNDA FASE (eliminatória)</b>		
26/05/2022	14 às 14:30 h 14:30 às 18:30h	Sorteio do ponto da Prova escrita  Prova escrita (Resolução CEG Nº 8/2021 art. 17)
27/05/2022	9 às 17 horas	Correção da prova escrita
30/05/2022	9 horas	Divulgação do resultado da prova escrita
30/05/2022	9 horas	Início do prazo para interposição de recurso <a href="mailto:concursosdemi@gmail.com">concursosdemi@gmail.com</a>
31/05/2022	9 horas	Término do prazo para interposição de recurso da prova escrita
01/06/2022	13h	Sorteio de ponto da prova didática – <b>Área Enfermagem Materno-Infantil</b> Ordem de inscrição dos candidatos para realização da prova didática



		(Resolução CEG Nº 8/2021 art. 18)
02/06/2022	13 horas	Prova didática – Área Enfermagem Materno-Infantil (Resolução CEG Nº 8/2021 art. 18)
03/06/2022		Publicação do resultado final pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS)

### CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica Concluída	2,0	
a) Licenciatura / Especialização Áreas Afins	0,5	
b) Especialização ou Residência (Saúde da Mulher ou Criança)	1,0	
c) Mestrado e/ou Doutorado	0,5	
Experiência Profissional	4,0	
a) Na Assistência	1,5	
b) No Ensino	1,5	
c) Na Administração	1,0	
Outros	4,0	
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista, Monitoria de Disciplina	1,0	
b) Participação em Eventos Científicos da Área	1,0	
b.1) Apresentação de Trabalhos		
b.2) Como Palestrante		
b.3) Como Ouvinte		
b.4) Organização de Eventos		
b.5) Monitoria		
c) Participações em Cursos de Atualização	1,0	
c.1) Como Discente		
c.2) Como Palestrante		
d) Publicações	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



## PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

### Área: Enfermagem Materno-Infantil

- 1) Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher.
- 2) Atenção humanizada ao parto e nascimento.
- 3) Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Criança.
- 4) Atenção ao pré-natal de risco habitual.
- 5) Processo de enfermagem no parto, nascimento e puerpério.
- 6) Políticas de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno.

### Bibliografia

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [04\\_0209\\_M.indd \(saude.gov.br\)](http://04_0209_M.indd(saude.gov.br))

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de Agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130\\_05\\_08\\_2015.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [Atenção humanizada aorecém-nascido : Método Canguru : manual técnico \(saude.gov.br\)](http://Atencao-humanizada-aorecém-nascido:Método-Canguru:manual-técnico(saude.gov.br))

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.  
Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_acolhimento\\_classificacao\\_risco\\_obstetrici](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetrici)



a\_2017.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de ações Programáticas estratégicas. atenção humanizada ao abortamento: norma técnica / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, Área técnica de saúde da mulher. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_abortamento\\_norma\\_tecnica\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf)

Brasil. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal. Relatório de recomendação. 2016. Disponível em: [http://conitec.gov.br/images/Consultas/2016/Relatorio\\_Diretriz-PartoNormal\\_CP.pdf](http://conitec.gov.br/images/Consultas/2016/Relatorio_Diretriz-PartoNormal_CP.pdf)

Carvalho, Marcus Renato de Amamentação: bases científicas / Marcus Renato de Carvalho, Cristiane F. Gomes. – 4. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html)

Montenegro, Carlos Antonio Barbosa Rezende obstetrícia / Carlos Antonio Barbosa Montenegro, Jorge de Rezende Filho. - 13. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [recurso eletrônico] / [NANDA International]; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros... [et al.]. – 11. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2018.

## DINÂMICA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

O referido Processo Seletivo constará de duas fases:

1. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória;
2. Na segunda fase serão aplicadas a Prova Escrita e a Prova Didática, ambas, também, em caráter eliminatório.

**A prova didática terá duração de 30 minutos.**

Formulário de avaliação da prova didática:

Avaliação da prova didática	Pontuação	
	Máxima	Obtida
<b>1. Planejamento da Aula</b>	<b>3,0</b>	
1.1. Adequação dos objetivos ao tema	0,5	
1.2. Seleção e sistematização do conteúdo	0,5	
1.3. Escolha do recurso de ensino	0,5	
1.4. Estratégia pedagógica	0,5	
1.5. Estrutura do plano de aula (identificação; descrição de objetivos, conteúdo, estratégias, avaliação e bibliografia.	1,0	
<b>2. Desenvolvimento da aula didática</b>	<b>5,0</b>	



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**



**EEAN**  
**100 anos – 1922-2022**

2.1. Introdução ao conteúdo de forma a motivar o aluno	1,0	
2.2. Domínio do conteúdo, objetividade na exposição do tema e ordenamento lógico	1,0	
2.3. Capacidade de síntese e avaliação do tema	1,0	
2.4. Uso apropriado dos recursos de ensino	1,0	
2.5. Conclusão do tema no tempo previsto para a aula (30 minutos)	1,0	
<b>3 Desempenho do candidato</b>	<b>2,0</b>	
3.1 Postura e desenvoltura	0,5	
3.2 Emprego adequado da linguagem	0,5	
3.3 Comunicação com o grupo	0,5	
3.4 Capacidade de reter a atenção e participação	0,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	